



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 053/2011 – MODALIDADE CONVITE Nº 016/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 06 de Junho de 2011 do Certame Licitação Processo nº. 053/2011, na modalidade Convite nº 016/2011, que trata da Contratação de Empresa para prestação de serviços de horas maquinas com retro-escavadeira, patrola e pá-carregadeira, para diversos serviços desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa:
- SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9247</u>
Data, <u>05/08/2011</u>
O FUNCIONÁRIO